



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 26.56 - 4/1

Recebido
04/05/2023
17h50m

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.319, de 03 de maio de 2023.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.030 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0040 – ASPS	

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ABAIXO:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	1.000.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso - 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de maio de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação da natureza de despesa 339039 na Ação Governamental 2.030 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Este pedido é para suplementar dotação na principal despesa da Secretaria de Saúde, a qual comporta as despesas com contratos de prestação de serviços para esta secretaria, como realização de exames, convênio com a FHDOD, entre outros tantos serviços.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 03 de maio de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal